



Município de Bariri

Estado - São Paulo

LEI Nº 5361, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Projeto de lei nº 08/2025.

Autoria: Poder Legislativo.

Vereadora Myrella Soares da Silva – DEM.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 30/04/2025 - Edição nº 1886

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da **Lei Orgânica Municipal**; ^{Altera o artigo 1º da Lei nº 4.323/2013, que passará a ser denominada “Prefeito Luis Gonzaga Febraro”.}

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Av. Prefeito Luis Gonzaga Febraro**” a avenida localizada no Jardim Primavera II.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de abril de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal